



SISU 2026 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

V1 - Candidato(a) autodeclarado(a) travesti, transexual ou transgênero.

Foto 3x4 recente

Fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação, com fundo branco, sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outro, sem filtros de edição e boa resolução.

Cédula de Identidade (frente e verso)

Cédula de Identidade (frente e verso).

CPF

Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral

Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoeleitor?id=1736073222049>.

Prova de quitação com o Serviço Militar

Prova de quitação com o Serviço Militar obtida no endereço eletrônico: <https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos>.

Termo de Desistência

Caso o candidato tenha matrícula ativa em algum curso de graduação na UFDPar, deverá enviar o Termo de Desistência.

Autodeclaração de identidade trans: travesti, transexual ou transgênero

Autodeclaração de identidade trans: travesti, transexual ou transgênero, devidamente preenchida e assinada.

Memorial Descritivo

Memorial Descritivo, no qual seja descrita a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a identificação como pessoa travesti, transexual ou transgênero.

Documento que comprove o nome civil retificado



Documentos que comprovem o nome civil quando já retificado (carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF), ou carteira de nome social e CPF. Na ausência destes documentos, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cédula de Identidade (frente e verso).